

# Gabriella Rossetti Ferreira

(Organizadora)

# Educação: Políticas, Estrutura e Organização 6

Atena Editora 2019

## 2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira Diagramação e Edição de Arte: Lorena Prestes e Geraldo Alves Revisão: Os autores

#### Conselho Editorial

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto - Universidade Federal de Pelotas Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - Universidade Tecnológica Federal do Paraná Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho - Universidade de Brasília Profa Dra Cristina Gaio - Universidade de Lisboa

Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior - Universidade Estadual de Ponta Grossa Profa Dra Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva - Universidade Estadual Paulista Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Deusilene Souza Vieira Dall'Acqua – Universidade Federal de Rondônia Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná Prof. Dr. Fábio Steiner - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco - Universidade Federal de Santa Maria Prof. Dr. Gilmei Fleck - Universidade Estadual do Oeste do Paraná Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Profa Dra Ivone Goulart Lopes - Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice Profa Dra Juliane Sant'Ana Bento - Universidade Federal do Rio Grande do Sul Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior - Universidade Federal Fluminense Prof. Dr. Jorge González Aguilera - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Goncalves – Universidade Federal do Tocantins Profa Dra Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos - Universidade Federal do Maranhão Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza - Universidade do Estado do Pará Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior - Universidade Federal de Alfenas Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Lima Gonçalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa

# Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme - Universidade Federal do Tocantins

E24 Educação [recurso eletrônico] : políticas, estrutura e organização 6 / Organizadora Gabriella Rossetti Ferreira. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Educação: Políticas, Estrutura e Organização; v. 6)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-307-1

DOI 10.22533/at.ed.071190304

1. Abordagem interdisciplinar do conhecimento. 2. Currículo escolar - Brasil. 3. Educação - Pesquisa - Brasil. 4. Políticas educacionais. I. Ferreira, Gabriella Rossetti. II. Série. CDD 370.1

Elaborado por Maurício Amormino Júnior - CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais. www.atenaeditora.com.br

# **APRESENTAÇÃO**

A obra "Educação: Politicas, Estrutura e Organização – Parte 6" traz capítulos com diversos estudos que se completam na tarefa de contribuir, de forma profícua, para o leque de temas que envolvem o campo da educação.

A educação é uma atividade que se expressa de formas distintas, envolvendo processos que tem consequências nos alunos, possui métodos que precisam ser compreendidos; envolve o que se pretende, o que se transmite, os efeitos obtidos, agentes e elementos que determinam a atividade e o conteúdo (forças sociais, instituição escolar, ambiente e clima pedagógico, professores, materiais e outros) (SACRISTÁN, 2007).

O conceito de educação é inseparável do ente subjetivo que lhe dão atributos diferenciados. A educação é algo plural que não se dá de uma única forma, nem provém de um único modelo; ela não acontece apenas na escola, e às vezes a escola nem sempre é o melhor lugar para que ela ocorra.

A escola deve estar pronta para atender a diversidade cultural, conduzindo a aceitação e o respeito pelo outro e pela diferença, pois se valoriza a ideia de que existem maneiras diversas de se ensinar e consequentemente diferentes formas de organização na escola, onde seja levado em consideração a complexidade da criação de um currículo que atenda o desafio de incorporar extensivamente o conhecimento acumulado pela herança cultural sem perder a densidade do processo de construção do conhecimento em cada indivíduo singular. A escolaridade faz parte da realidade social e é uma dimensão essencial para caracterizar o passado, o presente e o futuro das sociedades, dos povos, dos países, das culturas e dos indivíduos. É assim que a escolarização se constitui em um projeto humanizador que reflete a perspectiva do progresso dos seres humanos e da sociedade.

Em uma escola democrática não há barreiras educacionais, eliminam-se a formação de grupos com base na capacidade dos alunos, provas preconceituosas e outras iniciativas que tantas vezes impedem o acesso e permanências de todos na escola, proporcionando um ensino de qualidade para todos, sem exclusão.

Gabriella Rossetti Ferreira

# SUMÁRIO

CAPÍTULO 11
DO DESENCANTO AO ABANDONO DE SI - MARCAS DA COLONIALIDADE SOBRE O OFÍCIO DE PROFESSOR
Genilda Alves Nascimento Melo Andréia Quinto dos Santos Célia Jesus dos Santos Silva
DOI 10.22533/at.ed.0711903041
CAPÍTULO 212
DOS MODELOS PEDAGÓGICOS EUROPEUS E NORTE-AMERICANOS NA ESCOLA PRIMÁRIA DA PRIMEIRA REPÚBLICA NO BRASIL: PRÁTICAS ESCOLARES DE LEITURA E ESCRITA
Rosemeire dos Santos Amaral Maria Neide Sobral
DOI 10.22533/at.ed.0711903042
CAPÍTULO 3
DOI 10.22533/at.ed.0711903043
CAPÍTULO 438
EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO CURRÍCULO ESCOLAR  Maria Jussilania Dantas Araújo  Márcio Rodrigues dos Santos  Flávia Nunes de Sousa Limeira
DOI 10.22533/at.ed.0711903044
CAPÍTULO 5
Marinalva Valdevino dos Santos
DOI 10.22533/at.ed.0711903045
CAPÍTULO 6
Natalya Regina Fortes Monte Santos Maria Gilcília Silva Pereira Borges Aislla Maria de Almeida Gomes Ana Rita Soares Silva
DOI 10.22533/at.ed.0711903046
CAPÍTULO 761 EDUCAÇÃO DIGITAL NA TERCEIRA IDADE: RELATO DE EXPERIÊNCIA EM UMA TURMA DE INFORMÁTICA BÁSICA
Mario Diego Ferreira dos Santos Suzy Kamylla de Oliveira Menezes
DOI 10.22533/at.ed.0711903047

CAPITULO 8
EDUCAÇÃO DO CAMPO E GESTÃO DEMOCRÁTICA: UMA ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA DA CASA FAMÍLIA RURAL "MANOEL PAULINO DE SOUSA"-ABAETETUBA/PARÁ  Juliany Serra Miranda Denival de Lira Gonçalves
DOI 10.22533/at.ed.0711903048
CAPÍTULO 972
EDUCAÇÃO E CULTURA: AS RESSONÂNCIAS (RE)PRODUZIDAS PELAS MÍDIAS NA CULTURA RIBEIRINHA  Adelmo Viana Wanzeler Benilda Miranda Veloso Silva João Batista do Carmo Silva
DOI 10.22533/at.ed.0711903049
CAPÍTULO 10
EDUCAÇÃO E TRABALHO: O PROCESSO INTERDISCIPLINAR NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES  Rosalina Rodrigues de Oliveira  Marcala Fabigas Padrigues Paraire
Marcelo Fabiano Rodrigues Pereira  DOI 10.22533/at.ed.07119030410
CAPÍTULO 1195
EDUCAÇÃO EM SAÚDE: PREPARANDO PACIENTES E FAMILIARES PARA A DESOSPITALIZAÇÃO
Juliana Lemos Zaidan Pryscyla Dayane Gomes das Chagas Lira Elvira Santana Amorim Andreyna Javorski Rodrigues Jael Maria de Aquino
DOI 10.22533/at.ed.07119030411
CAPÍTULO 12102
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL: CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA ESCOLA GUIOMAR LYRA, CARUARU – PE  Marilene da Silva Lima Edilene Maria da Silva Katia Tatiana Moraes de Oliveira Ana Lúcia de Melo Santos Nubênia de Lima Tresena
DOI 10.22533/at.ed.07119030412
CAPÍTULO 13114
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: A PERSPECTIVA DO ESPORTE NA ÓTICA DA CULTURA CORPORAL
Rogério Tauã Mello Machado Yuri Lima Silveira Ian Fonseca Coquet

DOI 10.22533/at.ed.07119030413
CAPÍTULO 14
DOI 10.22533/at.ed.07119030414
CAPÍTULO 15
DOI 10.22533/at.ed.07119030415
CAPÍTULO 16  EDUCAÇÃO NA INDÚSTRIA 4.0: CONTRIBUIÇÕES DA SALA INVERTIDA NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL  Sebastião Soares Lyra Netto Ana de Kássia Silva Lyra Jedida Severina de Andrade Melo Queila Carla Ramos da Silva Alcantara Andréia Gilzelia de Arruda Santana Paula Helena da Rocha Silva Rosilene Tarcisa da Silva Lisboa
DOI 10.22533/at.ed.07119030416
CAPÍTULO 17
CAPÍTULO 18165
EDUCAÇÃO PERMANENTE: PROCESSO DE TRABALHO DE AUXILIARES EM SAUDE BUCAL NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ — RELATO DE

EXPERIÊNCIA

Tainá Macedo Do Vale

Ermano Batista Da Costa

Antônio Rodrigues Ferreira Júnior

DOI 10.22533/at.ed.07119030418

CAPITULO 19173
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO: UM ESTUDO DO PNE (2014-2024) E LDB – 9.394/96
Jamilly Leite Olegario Maria Aparecida dos Santos Ferreira Márcia Gonçalves Keesem
DOI 10.22533/at.ed.07119030419
CAPÍTULO 20
EDUCAÇÃO SEXUAL: CORPO, GÊNERO E SEXUALIDADE NO PROCESSO DE AUTO-CONHECIMENTO E NA CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADANIA ATIVA
Gabriella Rossetti Ferreira Paulo Rennes Marçal Ribeiro Andreza Marques de Castro Leão
DOI 10.22533/at.ed.07119030420
CAPÍTULO 21198
EDUCAÇÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS E ENSINO DE QUÍMICA: EM BUSCA DE UMA FORMAÇÃO CIDADÃ NA ESCOLA Alex William Sanches Fernando de Azevedo Alves Brito Pâmela Ribeiro Lopes Soares
DOI 10.22533/at.ed.07119030421
CAPÍTULO 22210
EDUCAÇÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS E GÊNERO: ENTRELAÇANDO PERSPECTIVAS
Alex William Sanches Álvaro de Azevedo Alves Brito Bianca Silva Oliveira
DOI 10.22533/at.ed.07119030422
CAPÍTULO 23
EFETIVAÇÃO DA INCLUSÃO DO SURDO NO PROCESSO EDUCACIONAL Lindacir Laurentino Lima de Medeiros Rosana de Medeiros Silva
DOI 10.22533/at.ed.07119030423
CAPÍTULO 24
EJA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA: UMA ANÁLISE PSICANALÍTICA E PEDAGÓGICA NA RELAÇÃO PROFESSOR E ALUNO E A IMPORTÂNCIA DA AFETIVIDADE
José Clebson dos Santos Jenaice Israel Ferro
DOI 10.22533/at.ed.07119030424

CAPÍTULO 25
ELABORAÇÃO DE UM OBJETO DE ENSINO-APRENDIZAGEM COM BASE NO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA COLETA DE ÁGUAS DA CHUVA
Abel Antônio Alves Kenedy Lopes de Nogueira
DOI 10.22533/at.ed.07119030425
CAPÍTULO 26
EMDISCUSSÃO: O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS E AS DECORRÊNCIAS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES. ESTAMOS PREPARADOS PARA IMPLANTÁ-LO?  Rosângela da Silva Camargo Paglia
DOI 10.22533/at.ed.07119030426
CAPÍTULO 27
ENSINO DA ROBÓTICA: O ARDUINO COMO FERRAMENTA DIDÁTICA  Brennna Theodora Machado Matos Robério Oliveira Rodrigues Maria Bruna Machado Matos Paulo Sérgio Silvino do Nascimento
DOI 10.22533/at.ed.07119030427
CAPÍTULO 28273
ENSINO DE BOTÂNICA: METODOLOGIA PARA O ESTUDO DAS ANGIOSPERMAS NO FUNDAMENTAL II Rivete Silva de Lima Pietra Rolim Alencar Marques Costa Rafaela Sales Pereira Roxo
DOI 10.22533/at.ed.07119030428
CAPÍTULO 29
ENSINO DE BOTÂNICA: UM ESTUDO A PARTIR DE DISSERTAÇÕES E TESES DEFENDIDAS NO BRASIL (1982 A 2016)  Laís Goyos Pieroni
Maria Cristina de Senzi Zancul
DOI 10.22533/at.ed.07119030429
CAPÍTULO 30
ENSINO DE HISTÓRIA E A SEGUNDA GRANDE GUERRA A PARTIR DE POESIAS, FOTOGRAFIAS E SUAS REPRESENTAÇÕES  Daniele Alves Craveiro Fernanda Dalmazo Garcia Fernando Santos Maciel Leticia Vicentina Nunes Zandoná Luciana Berbel Rodrigues
DOI 10.22533/at.ed.07119030430

CAPÍTULO 31
ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA EM ESCOLAS PÚBLICAS DE PERNAMBUCO: UMA ANÁLISE DOS PARÂMETROS CURRICULARES NO CONTEXTO DE SALA DE AULA
Samantha Joyce Ferreira Wanderley da Silva
DOI 10.22533/at.ed.07119030431
CAPÍTULO 32
ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS: O FATOR INTERCULTURALIDADE PRESENTE EM MANUAIS DIDÁTICOS PRODUZIDOS NO BRASIL
Márcia Rejane de Oliveira
DOI 10.22533/at.ed.07119030432
SORRE A ORGANIZADORA 317

# **CAPÍTULO 22**

# EDUCAÇÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS E GÊNERO: ENTRELAÇANDO PERSPECTIVAS

# **Alex William Sanches**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA Vitória da Conquista – Bahia

# Álvaro de Azevedo Alves Brito

Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC Vitória da Conquista – Bahia

#### Bianca Silva Oliveira

Universidade Federal da Bahia – UFBA Salvador – Bahia

RESUMO: O presente trabalho delineou-se com a proposta de relacionar a Educação Sobre Direitos Humanos e a questão de gênero por meio do entrelaçamento de perspectivas, dentre elas, a interseccionalidade. Isto é, partindo-se do intuito de pesquisar os fundamentos teóricos e normativos da Educação sobre Direitos Humanos; os fundamentos gerais, teóricos e normativos sobre interseccionalidade e gênero e da análise da viabilidade do entrelaçamento dos temas "Educação sobre Direitos Humanos" e "gênero" como forma de aprimorar a educação escolar apresentou-se as principais nuances dos enunciados normativos que regulam a EDH e as especificidades que permeiam a evolução histórica dos Direitos Humanos. Com lastro num método de pesquisa exploratório, composto por revisão bibliográfica e pela análise documental, buscou-se apresentar como a Educação sobre Direitos Humanos pode viabilizar a contextualização das complexidades que abarcam as questões de gênero no âmbito da escola. A perspectiva da EDH relacionada com o pensamento interseccionista emerge, assim, como um modo transdisciplinar de entender a identidade múltipla e interativa das discriminações que envolvem os seres humanos e dos dilemas inerentes à uma sociedade permeada pela diversidade e que tem no gênero um de seus principais expoentes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação sobre Direitos Humanos, Gênero, Diversidade.

ABSTRACT: This paper is delineated with the proposal to relate Education on Human Rights and the issue of gender through the intertwining of perspectives, among them, the intersectionality. That is, starting from the aim of researching the theoretical and normative foundations of Human Rights Education; the general, theoretical and normative bases on intersectionality and gender and the analysis of the viability of the interweaving of the themes "Education on Human Rights" and "gender" as a way of improving school education, the main nuances of normative statements that regulate HRE and the specificities that permeate the historical evolution of Human Rights were presented. With the help of an

exploratory research method, composed of bibliographical review and documentary analysis, it was sought to present how Human Rights Education can make possible the contextualization of the complexities that embrace gender issues within the school. The perspective of HRE related to intersectional thinking emerges as a transdisciplinary way of understanding the multiple and interactive identity of the discriminations that surround human beings and the dilemmas inherent in a society permeated by diversity and which has in its genre one of its main exponents.

**KEYWORDS:** Human Rights Education, Gender, Diversity.

# 1 I INTRODUÇÃO

Educar para a cidadania é uma prerrogativa da Constituição Federal vigente, conforme exposto em seu art. 205. Ademais, esse preceito é reforçado com o art. 22 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e ainda garantido numa das diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE). A educação para a formação cidadã não consiste apenas em fazer com que o sujeito reconheça o seu protagonismo social, mas também o desenvolvimento de uma consciência cidadã que venha romper com as estruturas de preconceitos e injustiças sociais.

A consciência cidadã é núcleo de uma das dimensões da Resolução CNE/CP n°1/2012, conforme exposto em seu art. 4. Ela esclarece que a Educação sobre Direitos Humanos (EDH) como processo orientador da formação integral dos sujeitos de direitos articula-se à formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político (BRASIL, 2012).

Como enuncia o art. 3 da presente resolução que estabelece as diretrizes da EDH, a EDH objetiva a promoção de uma educação consciente para a mudança social, a qual se fundamenta pela definição de um conjunto de princípios dos quais valem destacar a igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças de das diversidades (BRASIL, 2012).

Nesse sentido, partindo-se do pressuposto de que a educação, bem como os Direitos Humanos são frutos de um construto histórico é que a abordagem interseccional encontra seu fundamento. Numa sociedade permeada, pois, pela pluralidade de sujeitos sociais, imersos em condições de desempoderamento distintas, partir do conceito geral de homem e de ser humano é mais do que insuficiente para a consolidação de um modelo educacional que busca igualdade e, simultaneamente, valoriza as diferenças.

Por todo o exposto, o presente artigo orientou-se a partir da seguinte questão problema: como a Educação sobre Direitos Humanos sob um viés interseccional pode viabilizar uma abordagem de gênero no ambiente escolar? Partindo-se dessa questão, o estudo comprometeu- se em atender os seguintes objetivos específicos: (a) pesquisar acerca dos fundamentos teóricos e normativos da Educação sobre Direitos Humanos; (b) pesquisar acerca dos fundamentos gerais, teóricos e normativos sobre

interseccionalidade e gênero; (c) analisar a viabilidade do entrelaçamento dos temas "Educação sobre Direitos Humanos" e "gênero", como forma de aprimorar a educação escolar.

A opção metodológica, portanto, consistiu em utilizar-se da revisão bibliográfica como também da análise documental para melhor abertura e compreensão do tema analisado. A pesquisa em questão, quanto aos seus objetivos, configurou-se como sendo uma pesquisa exploratória.

# **2 I METODOLOGIA**

A presente pesquisa recorreu ao método exploratório, desenvolvendo-se como uma revisão bibliográfica, que, oportunamente, recorreu à análise documental.

A pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema com a intenção de torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses (GIL, 2002). Kauark et al. (2010), contudo, define revisão bibliográfica como sendo a localização e obtenção de documentos para avaliar a disponibilidade de material que subsidiará o tema do trabalho de pesquisa.

Diante disso, recorreu-se a livros, artigos de periódicos, teses e dissertações como também documentos normativos disponibilizados em sites oficiais do governo dos quais vale destacar Resolução das Diretrizes Nacionais para a EDH e artigos da Constituição Federal Brasileira.

A presente pesquisa, portanto, além de revisão de literatura lançou mão da análise documental para melhor detalhamento e compreensão do tema em estudo.

#### **3 I RESULTADOS E DISCUSSÃO**

# 3.1 Fundamentos teóricos e normativos da Educação sobre Direitos Humanos

# 3.1.1 Fundamentos Teóricos da Educação Sobre Direitos Humanos

A educação pode ser tida como um meio pelo qual o indivíduo seja estimulado à reflexão de si próprio, de suas relações com o meio que o cerca, como também de seu protagonismo na sociedade democrática. Desse modo, Gorczevski e Tauchen (2008), afirmam que, por intermédio da educação, as pessoas tendem a tornar mais preparadas para a vida, para a convivência e para a reivindicação de seus direitos.

A Educação sobre Direitos Humanos (EDH) e sua história relacionam-se com as lutas de grupos sociais marginalizados; condizente com essa trajetória, a EDH opera numa perspectiva crítica, de contestação à injustiça, à ausência de democracia e à utilização de violência física como ferramenta de luta política (VIVALDO, 2009).

No Brasil, a discussão sobre EDH, conforme Brasil (2013), se intensificou nos

fins da década de 1980 por meio dos processos de redemocratização do país e das experiências pioneiras, as quais fizeram-se presentes entre os profissionais liberais, universidades e organizações populares na luta por esses direitos.

A EDH passa pela consideração dos graves problemas da humanidade e da busca de soluções alternativas partindo de diversas frentes (GORCZEVSKI; TAUCHEN, 2008).

Diante disso, Brasil (2013) esclarece que toda ação educativa com ênfase nos direitos humanos deve promover o conscientizar acerca da realidade, identificar as causas dos problemas, procurando modificar atitudes e valores, e trabalhar para mudar as situações de conflito e de violações dos direitos humanos, trazendo como marca a solidariedade e o compromisso com a vida.

Ademais, a EDH é, em essência, a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência de atitudes, hábitos, comportamentos e valores como igualdade, solidariedade, cooperação, tolerância e paz (GORCZEVSKI; TAUCHEN, 2008).

Essa cultura diz respeito à cultura de respeito com a dignidade humana, a qual orienta- se para a mudança no sentido de eliminar tudo aquilo que se encontra enraizado nas mentalidades por preconceitos, discriminação, não aceitação dos direitos de todos, não aceitação da diferença (BENEVIDES, 2007).

Nesse contexto, portanto, vale destacar que a EDH enseja a formação do sujeito cidadão consciente e empático – o qual não faça fazer valer apenas os seus direitos, mas também os direitos do seu igual –, combatente de todas as formas de desrespeito, discriminação, preconceito e intolerância, que muito têm contribuído para intensificação das dissensões e violências no âmbito social.

A interseccionalidade, por sua vez, é um conceito que emerge na literatura social a partir dos escritos de Kimberle Crenshaw e faz referência às dinâmicas estruturais advindas da interação entre os vários eixos de subordinação, isto é, parte da constatação da insuficiência do universalismo presente nas abordagens que tematizam a questão dos Direitos Humanos. Em outras palavras, a contextualização da questão do gênero, da raça e das diferenças em suas especificidades, bem como das suas interações, são fundamentais para que não se tenha um processo de superinclusão ou de subinclusão que viabilize a invisibilidade de determinados sujeitos quando do estabelecimento de políticas que possuem o intuito de consolidar equidade (CRENSHAW, 2002).

Faz-se necessário, assim, esclarecer os fenômenos da superinclusão e da subinclusão. A superinclusão refere-se a um conjunto de problemas que, ao afetar de forma desproporcional um grupo de mulheres por exemplo, passam a ser identificados como problemas de mulheres, abstendo-se de considerar diferenças como raça, classe social, dentre outras, na determinação de uma subordinação (CRENSHAW, 2002).

A subinclusão ocorre quando determinados problemas atingem um subconjunto de mulheres, mas que, por não atingirem mulheres que são partes dos grupos dominantes, acabam não sendo identificados como problemas de gênero (CRENSHAW, 2002).

Em linhas gerais, a superinclusão invisibiliza a diferença, enquanto a subinclusão torna invisível um conjunto de problemas (CRENSHAW, 2002).

Entende-se, portanto, que a consolidação dos preceitos que norteiam a EDH no Brasil torna imprescindível uma reflexão sobre a interação contínua e dinâmica entre as condições de desigualdade presentes entre os sujeitos reais, entre as quais destaca-se a questão do gênero, pois não há que se falar em democracia, justiça e direitos sem o devido reconhecimento das condições de desigualdade que abarcam os legítimos destinatários da EDH. Nessa linha, afirmara Crenshaw (2002, p. 173):

[...] a lógica da incorporação da perspectiva de gênero, ou seja, focalizar a diferença em nome de uma maior inclusão, aplica-se tanto às diferenças entre as mulheres como às diferenças entre mulheres e homens. Há um reconhecimento crescente de que o tratamento simultâneo das várias diferenças que caracterizam os problemas e dificuldades de diferentes grupos de mulheres pode operar no sentido de obscurecer ou de negar a proteção aos direitos humanos que todas as mulheres deveriam ter. Assim como é verdadeiro o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem, nacionalidade e orientação sexual, são diferenças que fazem diferença na forma que vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação. Tais elementos diferenciais podem criar problemas e vulnerabilidades exclusivos de subgrupos específicos de mulheres, ou que afetem desproporcionalmente apenas algumas mulheres. Do mesmo modo que as vulnerabilidades especificamente ligadas a gênero não podem mais ser usadas como justificativa para negar a proteção dos direitos humanos das mulheres em geral, não se pode também permitir que as diferenças entre mulheres marginalizem alguns problemas de direitos humanos das mulheres, nem que lhes sejam negados cuidado e preocupação iguais sob o regime predominante dos direitos humanos. Tanto a lógica da incorporação do gênero quanto o foco atual no racismo e em formas de intolerância correlatas refletem a necessidade de integrar a raça e outras diferenças ao trabalho com enfoque de gênero das instituições de direitos humanos.

A EDH não pode ser mais um meio de invisibilização seja de mulheres, seja de outros sujeitos. Sendo que a perspectiva interseccional ainda traz à tona o fato de que o gênero por si só pode não ser o único eixo de desempoderamento capaz de consolidar as tradicionais desigualdades associadas às segregações entre homens e mulheres (cis ou transgêneros).

# 3.1.2 Fundamentos Normativos da Educação Sobre Direitos Humanos

É o Brasil parte da maioria das convenções e tratados de direitos humanos celebrados no âmbito das nações unidas. No período ocorrido entre primeiro de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 2004 foi proclamada pela ONU como A Década das Nações Unidas para a Educação em Direitos Humanos (Maia, 2007).

Nesse contexto de discussões acerca dos direitos humanos, em especial, sobre a EDH, o Brasil passou a refletir sobre a necessidade de se elaborar um esboço de normas orientadoras para a implementação desta em seu âmbito educacional.

Foram realizadas, primeiramente, reuniões entre a Comissão Bicameral do Conselho Pleno do CNE e da Comissão Interinstitucional; em seguida, foram necessárias mais duas reuniões com especialistas que colaborassem para a formalização do Parecer, dando abertura para a Resolução CNE/CP n°1/2012, a qual estabelece as Diretrizes Nacionais Para a EDH a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições (BRASIL, 2013).

A Resolução CNE/CP n°1/2012 é um compêndio normativo que versa sobre os objetivos, a forma e a finalidade de como de como dever ser promovida a EDH nas instituições de ensino brasileiras.

O objetivo central da EDH é destacado no art. 5 da presente resolução, o qual preconiza a formação para a vida no exercício diário dos Direitos Humanos, que preza pela igualdade de diretos, pela tolerância e respeito, pelo bem na comunidade, nação e planeta (BRASIL, 2012).

Os princípios basilares da educação e transformação social, contudo, estão descritos no art. 3 da Resolução CNE/CP n°1/2012. São eles: Dignidade Humana; Igualdade de Direitos; Reconhecimento e Valorização das Diferenças e das Diversidades; Laicidade do Estado; Democracia na Educação; Transversalidade, Vivência e Globalidade; e Sustentabilidade Socioambiental (BRASIL, 2012).

Faz-se necessário ressaltar o princípio da Igualdade de Direitos que orienta a realização da justiça social, que está muito além de tratar todos como iguais e o princípio do Reconhecimento e Valorização das Diferenças e das Diversidades, o qual discorre acerca da pluralidade de indivíduos, aconselhando o respeito para com as diferenças de cada um para a construção de um ambiente (cultura) de valores igualitários (BRASIL, 2013).

Em a "Era dos direitos", Bobbio afirmara numa perspectiva arendtiana que os direitos humanos são parte do Estado Democrático de Direito e classificou as etapas de consolidação desses direitos em positivação, generalização, internacionalização e especificação. A positivação corresponde à etapa em que se tem o valor da pessoa humana positivado por meio das Declarações Universais; a generalização se estabelece como corolário lógico da igualdade, da não-discriminação; a internacionalização com o amplo reconhecimento da Declaração de 1948 e, por fim a especificação, como aprofundamento da proteção de direitos outrora destinadas à seres genéricos e, agora, a seres reais em situação (BOBBIO, 2004).

Nesse ínterim, ensejar a consolidação da EDH através de práticas de contextualizem questões imanentes ao gênero é um meio de transcender abordagens generalistas de ser humano e trazer à baila, seres em situação, reais, diversos e plurais cuja lógica tradicional e totalizante demonstra-se insuficiente e não condizente com a identidade complexa própria de quem se vê subordinado por problemáticas que também envolvem o gênero.

A EDH não se restringe ao âmbito da educação formal. Ela deve perpassar ainda, conforme esclarece Gorczevski e Tauchen (2008), por entre as diversas

organizações não governamentais, clubes, igrejas, associações, sindicatos e meios de comunicação em massa. Desse modo, por intermédio da EDH, se espera o despertar da consciência cidadã no sujeito.

# **4 I CONCLUSÕES**

A base para a consolidação da EDH, bem como dos princípios centrais que norteiam a Resolução CNE/CP n°1/2012 que estabelece as diretrizes nacionais para a Educação em Direitos Humanos parte de um pensamento pós-metafísico dos Direitos Humanos. Ou seja, entende que a realização dos direitos requer uma tutela cada vez mais efetiva sem sua incessante naturalização com base em uma totalização a-histórica, sacralizadora e/ou sem o reconhecimento de contextos relevantes como o gênero.

Desta maneira, reconheceu-se ao longo do desenvolvimento deste trabalho a importância democrática que a EDH assume num país de democracia recente e da interseccionalidade como um meio de contextualização do gênero no âmbito das práticas atreladas à EDH.

A perspectiva da EDH relacionada com o pensamento interseccionista emerge, assim, como um modo transdisciplinar de entender a identidade múltipla e interativa das discriminações dos seres humanos e dos dilemas inerentes à uma sociedade permeada pela pluralidade.

Em outras palavras, a devida concretização da EDH requer que abordagens preocupadas com a complexidade e a diversidade estejam postas para que a clássica distinção entre prática e teoria possa, enfim, dar lugar a abordagens teóricas que não prescindam do pragmatismo e de práticas que jamais lancem mão da reflexividade.

Afinal, como disseminar a EDH sem se conectar com as especificidades próprias dos sujeitos reais para os quais os direitos se direcionam e que são, ao mesmo tempo, os principais agentes de sua materialização?

# **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 5 de outubro de 1988. Disponível em: <a href="https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518">https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518</a> 231/CF88\_Livro\_EC91\_2016.pdf>. Acesso em: 27 out. 2018.

BRASIL. **Educação em Direitos Humanos**: diretrizes nacionais. In: Conferência Nacional de Direitos Humanos, 2013. Disponível em: <a href="http://www.sdh.gov.br/assuntos/conferenciasdh/12aconferencianacionaldedireitosumanos/educacaoemdireitoshumanos/cadernodeeducacaoemdireitoshumanosdiretrizesnacionais>. Acesso em: 02 jul. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, **de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: <a href="http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei\_de\_diretrizes\_e\_bases\_1ed.pdf">http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei\_de\_diretrizes\_e\_bases\_1ed.pdf</a>>. Acesso em: 11 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras

providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2014/lei/l13005">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2014/lei/l13005</a>. htm>. Acesso em: 31 jul. 2018.

BRASIL. **Resolução n°1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\_12.pdf">http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\_12.pdf</a>>. Acesso em: 31 jul. 2018.

BENEVIDES, MARIA VITÓRIA, 2007. **Educação em Direitos Humanos:** de que se trata?. Disponível em: <a href="http://gajop.org.br/justicacidada/wp">http://gajop.org.br/justicacidada/wp</a> content/uploads/9\_benevides.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2018.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos.** Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero.** Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636">http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636</a>. pdf >. Acessado em: 15 set 2018.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GORCZEVSKI, C.; TAUCHEN, G. Educação em Direitos Humanos: para uma cultura da paz. **Educação**, Porto Alegre, v. 31, n. 1, p. 66-74, 2008.

KAUARK, F. et al. Metodologia de pesquisa: guia prático. Itabuna: Via Litterarum, 2010.

MAIA, L. M. **Educação em Direitos Humanos:** fundamentos teórico-metodológicos. In: SILVEIRA, R. M. G. et al. (Org.). Educação em direitos humanos: fundamentos teórico- metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007, p. 85-101.

VIVALDO, F. V. **Educação em direitos humanos:** abordagem histórica, a produção e experiência brasileira. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo; São Pauo, 2009.

## SOBRE A ORGANIZADORA

# Gabriella Rossetti Ferreira

- Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Educação Escolar da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Araraquara, Brasil.
- Mestra em Educação Sexual pela Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Araraquara, Brasil.
- Realizou parte da pesquisa do mestrado no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IEUL).
- Especialista em Psicopedagogia pela UNIGRAN Centro Universitário da Grande Dourados Polo Ribeirão Preto.
- Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Araraquara, Brasil. Agência de Fomento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq.
- Atua e desenvolve pesquisa acadêmica na área de Educação, Sexualidade, Formação de professores, Tecnologias na Educação, Psicopedagogia, Psicologia do desenvolvimento sócio afetivo e implicações na aprendizagem.

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/0921188314911244

Agência Brasileira do ISBN ISBN 978-85-7247-307-1

9 788572 473071